



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.366/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04748	CLAUDIA APARECIDA BOTELHO	ENFERMEIRO	21/09/14
04328	LUANARA MARYSOL S. RODRIGUES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	26/09/14
04348	MEIRE LUCIA DA MOTA ALMEIDA	PROFESSOR P2 - INGLES	27/09/14
04732	SILVANA ROSA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	27/09/14
04246	SUELAINÉ APARECIDA CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR	27/09/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 27/09/2014
pág. 92 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 29/09/2014 à dia 06/10/2014

1